



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: 1ª Sessão Plenária Extraordinária
Processo: CF-01018/2021
Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema, Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia, Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Sistema Confea/Crea e Mútua

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-2057/2021

Aprova a realização da Solenidade de Lançamento da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia no dia 16 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, caso as condições sanitárias permitam, e dá outras providências.

O Plenário do Confea, reunido extraordinariamente em Brasília, em 20 de dezembro de 2021, apreciando a Deliberação nº 223/2021-CAIS, e considerando que o §1º do art. 3º do Anexo I da Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, define que a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA realiza-se, anualmente, em local e data definidos pelo plenário do Confea e que a escolha do local será feita mediante análise das solicitações dos Creas interessados em sediar o evento, observado, preferencialmente, o sistema de rodízio entre as regiões brasileiras; considerando a Decisão Plenária nº PL-1757/2021 (0522207) que aprova o período de 4 a 8 de outubro de 2022 para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO; considerando a Decisão PL-1909/2021 que aprova a realização do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, oportunidade na qual os líderes representantes dos fóruns consultivos do Sistema Confea/Crea estarão reunidos; considerando que em atendimento ao Princípio da Economicidade que rege a Administração Pública Federal a CONSEOA, por meio da Deliberação nº 26/2021, de 03/12/2021 (SIE nº 0532954), assim definiu, in verbis: 1) Aprovar a realização da Solenidade de Lançamento da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia no dia 15 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, caso as condições sanitárias permitam. 2) Determinar que as providências relativas à infraestrutura para a realização do Lançamento da 77ª SOEA sejam tratadas pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, por meio do contrato de eventos vigente no âmbito do Setor de Relações Públicas – SETRP da Gerência de Comunicação – GCO; 3) Encaminhar à CAIS para análise e manifestação com posterior encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação; considerando a necessidade de se iniciar as ações de planejamento para a realização da Solenidade de Lançamento da 77ª SOEA, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a realização da Solenidade de Lançamento da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia no dia 16 de fevereiro de 2022, em Brasília-DF, caso as condições sanitárias permitam. 2) Determinar que as providências relativas à infraestrutura para a realização do Lançamento da 77ª SOEA sejam tratadas pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, por meio do contrato de eventos vigente no âmbito do Setor de Relações Públicas – SETRP da Gerência de Comunicação – GCO. 3) Que a Gerência de Comunicação – GCO de ampla divulgação sobre dessa decisão nos meios virtuais adequados. 4) À Gerência de Relacionamento Institucionais - GRI para que dê conhecimento da data desse lançamento aos fóruns consultivos do Confea. Presidiu a votação o **Presidente JOEL KRÜGER**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, ANNIBAL LACERDA MARGON, CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, ERNANDO ALVES DE CARVALHO FILHO, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JOÃO CARLOS PIMENTA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MARCIA HELENA LAINO, MICHELE COSTA RAMOS, MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, RICARDO LUIZ LUDKE e WILIAN ALVES BARBOSA.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Araújo Nepomuceno, Assessor(a)**, em 22/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/12/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0543230** e o código CRC **2578808E**.